



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005668/2018-25, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, os trabalhos da Força-Tarefa Amazônia constituída pelo artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 675, de 13 de agosto de 2018](#).

Art. 2º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a designação contida no artigo 2º da [Portaria PGR/MPF nº 675, 13 de agosto de 2018](#), na qualidade de membros titulares, da Procuradora da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA e o Procurador da República RAFAEL DA SILVA ROCHA, lotados na Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

Art. 3º A Procuradora da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA atuará como coordenadora da Força-Tarefa e o Procurador da República RAFAEL DA SILVA ROCHA, como coordenador-adjunto, sem prejuízo das suas atribuições no Ofício de origem.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2020

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 fev. 2020. Seção 2, p. 65.](#)